



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

PORTARIA Nº 097/2017, de 21 de agosto de 2017.

Aprova o Regimento Interno do CREFITO-1 Jovem.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182 do COFFITO, torna público o Regimento Interno do CREFITO-1 Jovem, aprovado na XXX Reunião Ordinária Plenária, de 19 de agosto de 2017.

RESOLVE :

Art.1º Aprovar e tornar público o Regimento Interno do CREFITO-1 Jovem.

Art.2º Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

Recife, 21 de agosto de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Silano Souto Mendes Barros'.

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente